



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
INTERCALAR DO PLANO DE
PREVENÇÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

OUTUBRO
2024

Ficha Técnica

Título: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

Edição: Gabinete de Responsabilidade e Segurança

Versão 1.0 – outubro de 2024

Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.

Travessa da Fundoa de Baixo 5 | 9020-242 Funchal

Telefone: 291 705 555

Fax: 291 705 556

E-mail: geral@horariosdofunchal.pt

Internet: www.horariosdofunchal.pt

Capital Social: EUR 17.852.360,00 Euros

NIPC e Matrícula: 511 026 340

Conservatória do Registo Comercial do Funchal



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO	5
2.1	DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO	5
2.2	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR). 5	5
2.3	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	5
2.4	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6
2.5	CANAL DE DENÚNCIAS INTERNO.....	6
2.6	OUTROS ELEMENTOS ASSOCIADOS	6
3.	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS ELEVADO OU MÁXIMO.....	8
4.	METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO	9
5.	GRAU DE CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS.....	10
6.	CONCLUSÕES.....	21

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que instituiu a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MEMAC) e estabeleceu o regime do RGPC, procedeu-se à elaboração do respetivo Relatório de Avaliação Intercalar.

O presente Relatório visa apresentar as situações de risco elevado ou máximo identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Horários do Funchal-Transportes Públicos, S.A.

Ressalva-se que este Relatório foi elaborado de acordo com o definido no PPRCIC anterior, sistematizando a execução ocorrida até 30 de setembro de 2024.

Apesar de em agosto de 2024, a Horários do Funchal ter aprovado a revisão do Plano de Prevenção e Infrações Conexas para o triénio 2024-2026, e onde, inclusivamente, o estendendo a sua aplicação, com as devidas adaptações, nos termos do disposto nos n.º 3 e 5 do artigo 6.º do RGPC, à sua subsidiária TiiM –Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. (doravante abreviadamente designada por TiiM), não obstante esta, saliente-se, não seja considerada pessoa abrangida nos termos do RGPC uma vez que não tem presentemente qualquer trabalhador sobre a sua dependência. Em conjunto, ambas as empresas foram designadas como “Grupo Horários do Funchal” ou “Grupo HF”.

Contudo neste relatório apenas será aplicável à HF uma vez que este relatório de avaliação intercalar é efetuado com base no PPRCIC de 2018.

2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN), veio estabelecer a obrigação de incluir o sector público empresarial das Regiões Autónomas, de entre outras pessoas coletivas com sede em Portugal, que empreguem 50 ou mais trabalhadores, de adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, as seguintes componentes:

- Designação do responsável pelo cumprimento normativo;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- Código de Ética e Conduta;
- Programa de Formação e Comunicação; e
- Canal de denúncias interno.

Todas estas componentes são agora abordadas individualmente.

2.1 DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO

Em 25 de maio de 2023, foi nomeado pelo Conselho de Administração da Horários do Funchal o novo responsável pelo cumprimento normativo.

Este responsável exerce as suas funções, de garante e controle da aplicação do PCN, de modo independente, permanente e com autonomia decisória.

Mais se acresce referir que desde agosto de 2024, e em consequência da revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), é também responsável pela empresa TIIM, S.A., pertencente ao GRUPO HF.

2.2 PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

A Horários do Funchal, em agosto de 2024, procedeu à atualização do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) para o triénio 2024-2026, encontrando-se publicada no seu website e na intranet da Empresa. Tendo sido efetuada a sua extensão, conforme já descrito na sua introdução, à empresa TIIM, S.A..

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Horários do Funchal visa fundamentalmente identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e/ou de infrações conexas, elencar medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco e definir a metodologia de adoção e monitorização das medidas propostas, identificando os respetivos responsáveis.

2.3 CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta da Horários do Funchal, foi atualizado em outubro em 2023, tendo sido divulgado na sua página oficial de internet e na intranet.

A atualização deste Código para os colaboradores da Horários do Funchal, veio, assim, introduzir princípios específicos de combate à corrupção, para além de fortalecer os valores e princípios de

uma cultura ética de rigor e transparência, que devem pautar a atuação e o relacionamento pessoal e profissional dos colaboradores da empresa.

2.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Integrado no Plano de Formação Anual, teve início em março de 2024, a 1.ª fase da formação interna específica destinada aos órgãos de administração, dirigentes e colaboradores com responsabilidades de chefia e coordenação, de forma a que pudessem conhecer e compreender as políticas e procedimentos de prevenção de corrupção e infrações conexas implementadas.

Durante o mês de outubro de 2024, será iniciada a 2.ª fase da formação, destinada aos restantes colaboradores.

De salientar, que já havida sido, durante o ano de 2020, administrada formação sobre prevenção de corrupção e infrações conexas aos colaboradores da Horários do Funchal.

2.5 CANAL DE DENÚNCIAS INTERNO

Foi criado o Canal de Denúncias Interno, como mecanismo de prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas, tendo sido divulgado na página de internet e intranet da Horários do Funchal.

Para garantir a conformidade dos princípios, das normas e dos procedimentos que devem ser observados no quadro da apresentação de denúncias de infrações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade exercida pela Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., quer as mesmas sejam apresentadas pelos colaboradores, prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes, fornecedores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos fiscais ou de supervisão de pessoas coletivas, incluindo membros não executivos e ainda voluntários e estagiários, foi implementada em outubro de 2023 e divulgada internamente, a Política de Tratamento de Denúncias e Infrações, o também denominado Canal de Denúncias Interno.

Em cumprimento da lei e, relativamente ao Canal de Denúncias Interno, a Horários do Funchal, garante a independência, a imparcialidade, a confidencialidade, a proteção de dados, o sigilo e a ausência de conflitos de interesse no tratamento e análise das denúncias recebidas, sendo que o denunciante, dispõe da possibilidade de apresentação de denúncia anónima.

A Horários do Funchal, garante ainda, que adotará uma postura de responsabilidade, independência e idoneidade na receção, na análise e no tratamento de denúncias.

2.6 OUTROS ELEMENTOS ASSOCIADOS

A Horários do Funchal tem estado empenhada na monitorização e avaliação contínua do Plano de Promoção de Políticas de Gestão Orientada para as Pessoas na Igualdade de Género e Não-Discriminação, fundamental desde o seu processo de implementação permitindo aferir os progressos atingidos e identificando potenciais melhorias ou novas medidas a implementar em diversas matérias, tais como: a igualdade no acesso ao emprego, a igualdade nas condições do trabalho, a formação inicial e contínua, entre outros.

HORÁRIOS DO FUNCHAL – TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.

Em agosto de 2024, a Horários do Funchal, implementou o Código de Boa Conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, tendo sido divulgado a todos os colaboradores e publicado na sua página de intranet.

No âmbito da transparência, a Horários do Funchal tem publicado, na sua página oficial na Internet, uma gama de diversos Relatórios Anuais e Trimestrais que estão disponíveis para consulta de todas as partes interessadas.

Muitos destes relatórios são sujeitos a parecer do Revisor Oficial de Contas e ao escrutínio das auditorias do Tribunal de Contas (TdC).

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO ELEVADO OU MÁXIMO

A monitorização e avaliação de riscos permite à Horários do Funchal gerir de forma eficaz as incertezas e os riscos associados à sua atividade, com o objetivo de melhorar o desempenho organizacional. A empresa tem implementado medidas preventivas que eliminam ou reduzem os riscos, num processo dinâmico e de melhoria contínua. Neste relatório, foram analisados 63 potenciais riscos, com 53 medidas preventivas associadas, distribuídas por diversas áreas, constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2018.

Quadro 1 - Riscos elevados ou máximos e medidas preventivas por Áreas

Área	Risco Elevado	Medidas Preventivas	Ocorrências
Conselho de Administração (CA)	6	4	0
Secretaria Geral (SG)	1	3	0
Gabinete Jurídico (GJ)	7	4	0
Gab. de Est., Plan. e Rel. Internacionais (GEPRI)	2	5	0
Depart. Gest. Orçam. Controlo Interno (DGOCI)	0	0	0
Departamento Comercial (DC)	0	0	0
Departamento de Exploração (DE)	10	5	0
Departamento de Manutenção (DM)	7	5	0
Departamento Recursos Humanos (DRH)	20	14	0
Departamento Tecnológico (DT)	2	8	0
Departamento Financeiro (DF)	0	0	0
Departamento de Logística (DL)	0	0	0
Gabinete Engenharia e Produção (GEP)	8	5	0
Total	63	53	0

A identificação e análise dos riscos permitiu a construção do Mapa de Riscos de Gestão, decorrentes da atividade da Horários do Funchal, constante do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) de 2018.

4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A avaliação intercalar da Horários do Funchal analisou as medidas preventivas associadas a competências de risco elevado ou máximo, alocadas a cada área da Horários do Funchal, procurando identificar se as medidas planeadas ou projetadas foram implementadas no decorrer da vigência do plano até ao presente momento e se as medidas que já se encontravam implementadas à data de elaboração do PPRCIC se mantêm implementadas, tendo sido envolvidos todos os responsáveis, que apresentaram o ponto de situação sobre a implementação das medidas sob sua responsabilidade.

Foram classificados de acordo com o seguinte estado de execução:

- **Sim** - quando a medida foi totalmente implementada;
- **Em curso** - quando a medida ainda não foi concluída;
- **Não** - quando a medida não foi implementada.

No quadro seguinte, analisamos o grau de execução da implementação das medidas preventivas para as situações de risco elevado ou máximo:

Quadro 2 - Grau de implementação das medidas preventivas

Área	Medidas Preventivas	Medidas implementadas		
		Sim	Em curso	Não
Conselho de Administração (CA)	4	4	0	0
Secretaria Geral (SG)	3	2	1	0
Gabinete Jurídico (GJ)	4	4	0	0
Gab. de Est., Plan. e Rel. Inter. (GEPRI)	5	4	1	0
Dep. Gest. Orça. Contr. Interno (DGOCI)	0	0	0	0
Departamento Comercial (DC)	0	0	0	0
Departamento de Exploração (DE)	5	5	0	0
Departamento de Manutenção (DM)	5	5	0	0
Departamento Recursos Humanos (DRH)	14	13	1	0
Departamento Tecnológico (DT)	8	8	0	0
Departamento Financeiro (DF)	0	0	0	0
Departamento de Logística (DL)	0	0	0	0
Gabinete Engenharia e Produção (GEP)	5	4	1	0
Total	53	49	4	0
% Implementação		92%	8%	0%

Na avaliação intercalar realizada, verificou-se que das 53 medidas preventivas, foram implementadas 49 medidas (92%) e estão em curso 4 medidas (8%).

5. GRAU DE CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Apresentam-se, de seguida, as atividades desenvolvidas pela Horários do Funchal, identificadas com risco de grau elevado ou máximo, as medidas adotadas para a prevenção e com o correspondente estado de implementação.

Área:	Administração
Responsável:	Conselho de Administração

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
1	Funções executivas, nomeadamente coordenar, supervisionar e deliberar sobre todas as áreas de atividade das unidades orgânicas da Empresa.	Conflito de interesse	2	3	3	(M1)- Formação e sensibilização em ética e corrupção	Sim	
		Peculato de uso	1	3	3	(M2)- Dupla validação;	Sim	
		Peculato	2	3	3	(M3)- Auditorias internas;	Sim	
		Tráfico de influências	3	3	3			
		Abuso de poder	3	3	3			
		Administração Danosa	3	3	3	(M4)- Cumprimento da legislação;	Sim	

- (1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)
 (2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)
 (3) Grau de Risco: Nível Fraco (1) / Nível Moderado (2) / Nível Elevado (3)

Área:	Secretaria Geral
Responsável:	Secretaria

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
2	Efetuar o processamento das minutas emanadas pelo Conselho de Administração, e receciona a correspondência, distribuindo-a pelos seus membros.	Fuga de Informação	3	3	2	(M1)- Formação e sensibilização em ética e corrupção	Sim	
	Redigir as atas elaboradas pelos membros do CA, completando em certas circunstâncias os tópicos das respetivas reuniões, mantém atualizado o arquivo (geral e confidencial), coordena a agenda dos membros do CA.					(M4)- Cumprimento rigoroso da legislação	Sim	
	Elaborar mapas diários e mensais, relatórios, comunicações, gráficos, estatísticas e outros.					(M5)- Confidencialidade no tratamento de dados	Em curso	Código de Conduta para tratamento de dados pessoais aguarda implementação

(1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(3) Grau de Risco: Nível Fraco (1) / Nível Moderado (2) / Nível Elevado (3)

Área:	Gabinete Jurídico (GJ)
Responsável:	Juristas

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
3	Assessorar e prestar o apoio jurídico necessário e solicitado internamente. Assegurar a recolha e o tratamento sistemático e metódico da informação do foro jurídico legislativo à HF. Emitir pareceres e realizar o acompanhamento jurídico de processos de contratação no âmbito das várias áreas de direito aplicáveis, assim como verificar a legalidade de qualquer documento ou comunicação da HF. Representar a Empresa perante autoridades governamentais, entidades públicas ou privadas e em eventuais situações de litígio. Zelar pelo cumprimento das leis em vigor.	Conflito de interesses	2	3	3	(M2)- Dupla/Tripa Validação	Sim	
		Discricionariedade	2	3	3			
		Favorecimento	2	3	3	(M6)- Avaliação rigorosa da situação de acumulação e incompatibilidades	Sim	
		Violação de segredo por funcionário	1	3	3			
		Falsificação de documentos	2	3	3	(M7)- Exigência de Declaração de inexistência de conflitos de interesse para todos os colaboradores em regime de acumulação de funções	Sim	
		Corrupção Passiva	1	3	3			
		Recebimento Indevido	2	3	3	(M16)- Verificação de inexistência de incompatibilidades de acumulação de funções.	Sim	

(1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(3) Grau de Risco: Nível Fraco (1) / Nível Moderado (2) / Nível Elevado (3)

Área:	Gabinete Estudos, Planeamento e Relações Internacionais (GEPRI)
Responsável:	Chefe de Divisão

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
4	Proceder à gestão de projetos internos e externos. Gerir a produção de estudos sobre a procura e atividade de exploração da HF, assim como, apoiar o CA através de assessoria técnica e suporte estratégico. Acompanhar novos processos concursos de financiamento e preparar candidaturas, gerir a implementação de projetos cofinanciados e reportar os pontos chaves para a implementação dos mesmos. Qualidade.	Quebra de Sigilo Profissional	1	3	3	(M1)- Formação e sensibilização em ética e corrupção	Sim	
						(M5)- Confidencialidade no tratamento dos dados	Em curso	Código de Conduta para tratamento de dados pessoais aguarda implementação
						(M8)- Decisões tomada com base no cruzamento de informação	Sim	
		Elaboração de estudos- Favorecimento	3	3	3	(M9)- Atempada aprovação do Conselho de Administração (CA)	Sim	
						(M10)- Análise pormenorizada por dois ou mais intervenientes	Sim	

(1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(3) Grau de Risco: Nível Fraco (1) / Nível Moderado (2) / Nível Elevado (3)

Área:	Departamento de Exploração (DE)
Responsável:	Diretor de Departamento

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
5	Desenvolver, coordenar e controlar as atividades e procedimentos referentes à área de exploração da Horários do Funchal, promovendo a sua otimização. Gerir os recursos humanos adstritos à sua área, incluindo o escalamento dos sectores de pessoal tripulante, tráfego e fiscalização, bem como o planeamento operacional.	Recebimento Indevido	2	3	3	(M1)- Formação e sensibilização em ética e corrupção.	Sim	
		Peculato	2	3	3			
		Peculato de uso	2	3	3	(M13)- Sensibilização de equipas	Sim	
		Abuso de poder	2	3	3			
		Concussão	2	3	3	(M14)- Promover a comunicação interna	Sim	
		Violação do segredo da empresa	2	3	3			
		Participação económica negócio	2	3	3	(M15)- Informar os colaboradores sobre os seus deveres	Sim	
		Tráfico de influências	2	3	3			
		Facilitismo	2	3	3	(M17)- Relatórios Mensais	Sim	
		Quebra de segredo profissional	2	3	3			

(1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(3) Grau de Risco: Nível Fraco (1) / Nível Moderado (2) / Nível Elevado (3)

Área:	Departamento de Manutenção (DM)
Responsável:	Diretor de Departamento

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
6	Coordenar e controlar tecnicamente as operações de grandes e pequenas reparações no âmbito das oficinas de manutenção da HF e apoia tecnicamente as diferentes áreas do Grupo no âmbito da engenharia mecânica e das atividades de manutenção.	Peculato	2	3	3	(M1)- Formação e sensibilização em ética e corrupção	Sim	
		Peculato de uso	2	3	3	(M2)- Dupla/Tripla Validação	Sim	
		Participação económica negóc.	1	3	3	(M3)- Auditorias internas	Sim	
		Favorecimento	2	3	3			
		Quebra de Sigilo Profissional	2	3	3	(M12)- Critérios de avaliação e análise de condições das empresas por um júri.	Sim	
		Recebimento Indevido	1	3	3	(M16)- Verificação de inexistência de incompatibilidade e de conflito de interesses	Sim	
		Abuso de Poder	1	3	3			

- (1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)
 (2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)
 (3) Grau de Risco: Nível Fraco (1) / Nível Moderado (2) / Nível Elevado (3)

Área:	Departamento de Recursos Humanos (DRH)
Responsável:	Diretora de Departamento

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/ em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
7	Conceber, analisar e desenvolver políticas e técnicas de gestão de recursos humanos, efetuar o levantamento de necessidades de formação, elaborar os planos para a mesma e controlar a qualidade da sua execução. 7 Coordenar processos de avaliação de desempenho e de recrutamento. Elaborar e acompanhar candidaturas e projetos nacionais e internacionais, coordenando as áreas sociais da HF.	Peculato	2	3	3	(M1)- Formação e sensibilização em ética e corrupção	Sim	
		Peculato de uso	2	3	3	(M2)- Dupla/Tripla Validação	Sim	
		Abuso de poder	2	3	3	(M3)- Auditorias Internas	Sim	
		Tráfico de influências	2	3	3	(M15)- Informar os colaboradores sobre os seus deveres	Sim	
		Imparcialidade	2	3	3	(M19)- Maior cautela e ponderação aquando dos estudos, a fim de não prejudicar financeiramente a empresa.	Sim	
		Participação económica negócio	2	3	3			
		Suborno	2	3	3	(M20)- Avaliações internas à execução dos orçamentos e custos com o pessoal	Sim	
		Quebra de sigilo profissional	2	3	3	(M21)-Maior rigor no controlo da apresentação dos quadros de indicadores de recursos humanos	Sim	
		Favorecimento	2	3	3	(M22)-Verificação do rigor nos critérios de seleção para convocatórias	Sim	

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
7	Controlar e processar os registos salariais dos colaboradores e, bem assim, as atividades de medicina no trabalho. Colabora na definição da política geral da empresa relativa à prevenção de riscos de saúde e de segurança no trabalho e implementa o correspondente sistema de gestão. Desempenha competências na gestão da segurança nas instalações do Grupo. Seguros	Escutas indevidas	1	3	3	(M23)- Análise por parte dos formadores sobre a clarificação da responsabilidade dos acidentes ocorridos.	Sim	
		Omissão de dados	2	3	3	(M24)- Avaliações internas aos processos de seleção de empresas de formação	Sim	
		Omissão de inf. sobre qualif. dos candidatos	1	3	3			
		Desigualdade de oportunidades	2	3	3	(M29)-Encriptação de toda a informação	Sim	
		Recebimento indevido	2	3	3			
		Conflito de interesses	2	3	3	(M30)-Avaliação dos processos de sinistros	Em curso	Procedimento interno elaborado. Aguarda implementação.
		Corrupção passiva	2	3	3			
		Discriçãoariedade	2	3	3	(M31)-Realização de propostas a mais do que uma empresa para contratação de serviços.	Sim	
		Falsificação de documentos	1	3	3			
		Violação do segredo Profissional	2	3	3	(M32)- Registo rigoroso de abonos e horas extraordinárias	Sim	
		Aproveitamento Ilícito	2	3	3			

(1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(3) Grau de Risco: Nível Fraco (1) / Nível Moderado (2) / Nível Elevado (3)

Área:	Departamento Tecnológico (DT)
Responsável:	Diretor de Departamento

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
8	Responsável pelo Planeamento de sistemas de informação, desenvolvimento e manutenção de aplicações e gestão de tecnologia e infraestrutura. Executar os pedidos de suporte dos colaboradores da HF, no domínio dos sistemas de informação utilizados pelas áreas de negócio.	Furto	2	3	3	(M1)- Formação e sensibilização em ética e corrupção	Sim	
						(M2)- Dupla/Tripla Validação	Sim	
						(M26)- Reforço nas medidas de prevenção do acesso indevido a relatórios e dados nas bases de dados	Sim	
						(M27)- Formação e sensibilização na salvaguarda de dados	Sim	
						(M28)- Reforço nas medidas de prevenção do acesso indevido às instalações	Sim	
	Arquivar a informação presente nos sistemas, base de dados e ficheiros da HF Assegurar o diálogo com entidades exteriores sobre matérias relacionadas com software e hardware e apresenta projetos para otimização da utilização dos sistemas.	Recebimento indevido	2	3	3	(M29)- Encriptação de toda a informação	Sim	
						(M33)- Registo de todos os equipamentos adquiridos	Sim	
						(M35)- Registo de todos os abates de equipamento informático	Sim	

(1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)

(3) Grau de Risco: Nível Fraco (1) / Nível Moderado (2) / Nível Elevado (3)

Área:	Gabinete de Engenharia e Produção (GEP)
Responsável:	Chefe de Divisão

Grau de cumprimento das medidas preventivas do PPRCIC

ID	Atividade	Risco	PO	IP	GR	Medida preventiva	Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida em curso ou não implementada)
9	Ocupar-se do estudo, planeamento e coordenação de operações de renovação da frota. Proceder à elaboração de cadernos de encargos, análise de propostas, acompanhamento e fiscalização de construção de autocarros. Responsável pela gestão, elaboração, coordenação e controlo dos estacionamentos, das condições de circulação, dos abastecimentos e das lavagens das viaturas do grupo HF. Responsável pela realização, planeamento, gestão, elaboração, coordenação e controlo das reparações, manutenção dos equipamentos móveis da operação da empresa e equipamentos oficiais e das Revisões Periódicas as viaturas do Grupo HF	Peculato	1	3	3	(M1)- Formação e sensibilização em ética e corrupção	Sim	
		Peculato de Uso	2	2	3			
		Tráfico de Influências	2	3	3	(M2)- Dupla/Tripla Validação	Sim	
		Conflito de interesses	2	3	3			
		Quebra de sigilo profissional	2	3	3	(M3)- Auditorias Internas	Sim	
		Recebimento indevido	2	3	3			
		Abuso de poder	2	3	3	(M5)- Confidencialidade no tratamento dos dados	Em curso	Código de Conduta para tratamento de dados pessoais aguarda implementação
		Suborno	2	2	3	(M11) – Avaliação rigorosa do risco de incompatibilidade de acumulação de funções.	Sim	.

- (1) Probabilidade de Ocorrência (PO): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)
(2) Impacto (IP): Baixo (1) / Médio (2) / Alto (3)
(3) Grau de Risco: Nível Fraco (1) / Nível Moderado (2) / Nível Elevado (3)

6. CONCLUSÕES

A avaliação intercalar dos riscos elevados ou máximos e das correspondentes medidas preventivas do PPRCIC da Horários do Funchal, em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, assume especial importância no acompanhamento da implementação das medidas de prevenção e na consolidação do plano como um instrumento eficaz de combate à corrupção.

Como referido, a maioria das medidas preventivas já foi implementada, com **92%** das medidas monitorizadas consideradas executadas. No entanto, importa salientar que algumas dessas medidas, pela sua natureza, dificilmente serão concluídas de forma definitiva, uma vez que integram um processo de melhoria contínua, que exige monitorização regular e ajustes constantes.

A partir da análise realizada, não foi identificado qualquer indício de prática de corrupção ou de outro risco conexo por parte dos colaboradores da Horários do Funchal.

No que toca às medidas preventivas “em curso”, cumpre destacar:

- **(M5)- Confidencialidade no tratamento dos dados**

Já foi elaborado o Código de Conduta para o Tratamento de Dados Pessoais, encontrando-se em análise e brevemente será implementado.

- **(M30)-Avaliação dos processos de sinistros**

Já foi elaborado o procedimento interno, para a avaliação dos processos de sinistros, encontrando-se em análise e brevemente será implementado.

